



MATRICULA
63036

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 108, do bloco 01, da Avenida Cesário de Melo nº7.800, Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 95,09m², que corresponde à fração ideal de 0,0065592 do terreno designado por lote 01, do PAL 47.299, com área de 9.688,00m². O empreendimento possui 130 vagas de estacionamento descobertas de uso comum aos moradores. -x-x
PROPRIETÁRIO: SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA, brasileiro, agente de carga, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.259.167-02, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 209.518, 4º Registro de Imóveis: Construção averbada sob o AV-5 da matrícula 209.518, com habite-se: Matrícula aberta aos 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 63036 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 209.518, em 15/07/2011, que pelo contrato datado de 06/05/2011, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$68.051,65, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a a e nas demais condições constantes do título. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 209.518, em 05/05/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 131894/2019 de 12/11/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 05/12/2019. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 209.518, em 22/06/2020, que pelo Ofício nº 131894/2019 - GIGAD/RJ de 12/11/2019, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 21/05/2020, 22/05/2020 e 25/05/2020, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 209.518, em 24/03/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 176458/2021 de 11/02/2021, foi intimado o devedor SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA, que não foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 76511, aos 14/12/2022. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 17/01/2023, 18/01/2023 e 19/01/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação

MATRÍCULA
63036

FICHA
1-v

concluída aos 12/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 93485 DAV.

AV - 6 - M - 63036 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **80905**, aos **12/04/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.268.639-6, e CL (Código de Logradouro) nº 01715-2. Averbação concluída aos 28/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98274 ENT.

AV - 7 - M - 63036 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **80905**, aos **12/04/2023**. Pelo requerimento de 11/04/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS107.833,70**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS120.121,70**, guia nº 2558297. Averbação concluída aos 28/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98275 RUN.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **28/04/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVA 98276 UCM



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



MATRICULA
63036

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 108, do bloco 01, da Avenida Cesário de Melo nº7.800, Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 95,09m², que corresponde à fração ideal de 0,0065592 do terreno designado por lote 01, do PAL 47.299, com área de 9.688,00m². O empreendimento possui 130 vagas de estacionamento descobertas de uso comum aos moradores. -x-x
PROPRIETÁRIO: SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA, brasileiro, agente de carga, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.259.167-02, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 209.518, 4º Registro de Imóveis: Construção averbada sob o AV-5 da matrícula 209.518, com habite-se: Matrícula aberta aos 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 63036 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 209.518, em 15/07/2011, que pelo contrato datado de 06/05/2011, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$68.051,65**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a a e nas demais condições constantes do título. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 209.518, em 05/05/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Ofício nº 131894/2019 de 12/11/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA**, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 05/12/2019. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 209.518, em 22/06/2020, que pelo Ofício nº 131894/2019 - GIGAD/RJ de 12/11/2019, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 21/05/2020, 22/05/2020 e 25/05/2020, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 209.518, em 24/03/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Ofício nº 176458/2021 de 11/02/2021, foi intimado o devedor **SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA**, que não foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 63036 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **76511**, aos **14/12/2022**. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **SAINT CLAIR SUPRINO DA SILVA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 17/01/2023, 18/01/2023 e 19/01/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação

MATRÍCULA
63036

FICHA
1-v

concluída aos 12/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 93485 DAV.

AV - 6 - M - 63036 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **80905**, aos **12/04/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.268.639-6, e CL (Código de Logradouro) nº 01715-2. Averbação concluída aos 28/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98274 ENT.

AV - 7 - M - 63036 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **80905**, aos **12/04/2023**. Pelo requerimento de 11/04/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS107.833,70**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS120.121,70**, guia nº 2558297. Averbação concluída aos 28/04/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98275 RUN.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **28/04/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVA 98276 UCM



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec